



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 503/18
DE 05 DE MARÇO DE 2018

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que o servidor será relotado por Permuta, conforme o art. 15 da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando que a relocação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, por permuta, a servidora Greziele Lima Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2018, revogada a Portaria nº 2.490/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça